

Resolução nº : 770/2001  
Protocolo nº : 175414/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

**R E S O L V E :**

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 7134/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 454/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II – Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento do ítem supra.

Sala das Sessões, em 1 de fevereiro de 2001

RAFAEL IATAURO  
Presidente